



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15ª REGIÃO
Jurisdição: Alagoas - CNPJ: 01.599.089 / 0001-17



PORTARIA X PL CRP-15/ Nº 0001/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Concessão de Suprimento de Fundos Especial ao
Psicólogo Agente Fiscal.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 15ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto n.º 79.822, de 17 de junho de 1977;

CONSIDERANDO a Resolução CRP nº 0001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ulisses Izidorio da Silva Neto, Psicólogo Agente Fiscal do CRP-15, para realizar o levantamento de Suprimento de Fundos Especial, conforme o valor estipulado pela Resolução CRP-15 nº 01, de 09 de janeiro de 2025, destinado ao pagamento de despesas eventuais e de pronto pagamento relacionadas a deslocamento para fiscalização dentro da cidade de Maceió.

Art. 2º Fica limitada a concessão de um suprimento de fundos por mês, ainda que destinado a mais de um evento, desde que todas estejam vinculadas as atividades de fiscalização, previamente autorizados pelo Presidente da Comissão de Orientação e Fiscalização.

Art. 3º A concessão do suprimento de fundos da presente portaria é de R\$600,00 (seiscentos reais), o valor inferior à 2,5% (dois e meio por cento) do estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, atualizado nos termos do art. 182 da citada Lei.

Parágrafo Único: A modalidade de transferência bancária poderá ocorrer através da entrega do valor em espécie mediante recibo.

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Leonardo Tenório Lins Pedrosa
Conselheiro Presidente
CRP-15/3023